

Proc. Administrativo 8- 2.226/2025

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/02/2025 às 14:12:26

Setores envolvidos:

SESUR - ADM, SEMADRH-COMP, SESUR, SEMADRH

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PARA A COLETA DE RECICLÁVEIS.

Segue Ato da Dispensa de Licitação.

Publique-se.

—

Sérgio Aparecido de Santi
Secretário de Administração

Anexos:

ANEXO_ATO_RQ_374.pdf

ATO_ART_75_INCISO_II.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 30100 GH PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Endereço R HANS KLOTZ

Complemento *****

Bairro CENTRO

Fone (15) 9662-0408 Fax

CNPJ 52.631.925/0001-34

IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
948.001.050	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (CAMINHÃO 3/4)	UND	4	11.500,00	46.000,00
		CÓDIGO CATMAT - 25089			
		Total Cotado			46.000,00

Total Geral

46.000,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/3DC4-7085-ACC2-4341>





ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.226/2.025 – Solicitação nº 374/2.025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, estabelecido no Decreto Federal nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2.024;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 4 (QUATRO) CAMINHÕES ¾ COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, RESÍDUOS VOLUMOSOS E ÓLEOS DE COZINHA DO MUNICÍPIO**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **GH PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, com o respectivo item relacionado em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>). O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2.021.

Publique-se

Pedreira, 26 de fevereiro de 2.025.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DC4-7085-ACC2-4341

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 26/02/2025 14:13:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/3DC4-7085-ACC2-4341>